

Ata

**ATA DA 4.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet ([meet.google.com/vhv-cbxn-pvs](https://meet.google.com/vhv-cbxn-pvs)), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Resultados da Gestão: 1.º Semestre de 2023; 3. 1ª Recondução do Conselho de Administração (gestão 2023-2025)** de acordo com o Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021 (DOEMG, de 17/08/2023); **4. 2ª Recondução da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025)** de acordo com o Decreto Estadual nº 48.191, de 2021 (DOEMG, de 24/06/2023); **5. Confirmação do Presidente do Conselho**, de acordo com o §1º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021; **6. Aprovação do Regimento Interno da EPAMIG** (§2º, do art. 8º; art. 25, inc. VII; art. 34, inc. III, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (**Reapreciação**); **7. Aprovação da 2ª Edição do Código de Conduta e Integridade da EPAMIG** (inc. I, do art.25 c/c art. 39, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021) (Relator: Conselheiro **Afonso Maria Rocha**); **8. Aprovação da Proposta do Normativo de Regime Disciplinar da EPAMIG** (inc. I, do art.25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021) (Relator: Conselheiro **Otávio Martins Maia**); **9. Ratificação da aprovação ad referendum** emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (valor igual ou superior a cinco por cento do valor do capital social da EPAMIG) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021), cujos objetos são: a) contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do Edifício Sede do ITAP, no valor de R\$2.362.652,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); b) contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, no valor de R\$3.426.804,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos). Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Otávio Martins Maia, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. Foram convidados a participar: Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora-Presidente, Dr. Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças e Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta: **a) Informes Gerais da Diretoria Executiva; e b) Resultados da Gestão Primeiro Trimestre de 2023** e convidou os membros da diretoria para compartilharem as suas considerações. Nairam Félix aproveitou a oportunidade para expressar o seu reconhecimento e parabenizar a equipe pela recondução do mandato à frente da EPAMIG. Com a palavra, Nilda Soares compartilhou a notícia da recente indicação do Senhor Marcílio de Sousa Magalhães para o Conselho de Administração, que não poderá assumir a vaga, pois foi nomeado para um cargo comissionado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e, de acordo com o Estatuto da EPAMIG, isso torna-se um impedimento. No entanto, Nilda Soares informou que uma nova indicação está em andamento, junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). Em seguida, Nilda Soares falou sobre os dois eventos de grande importância realizados nos últimos meses: a Expocafé 2023 e o Minas Láctea 2023, ocorridos em maio e julho, respectivamente. Ela explicou que o Minas Láctea deste ano trouxe uma novidade em relação aos anos anteriores: uma mudança na forma como o evento foi estruturado. A Expomaq - Feira de Máquinas e Equipamentos, que costumava acontecer junto com o Minas Láctea anualmente, neste ano não ocorreu, sendo o formato agora bianual. Já o Minas Láctea foi realizado dentro das instalações do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT). Também, pela primeira vez, ocorreu a exposição de queijos artesanais, além da primeira edição do Minas Láctea

Gourmet. Nesse evento paralelo, foi promovida a degustação de vinhos, queijos e cervejas artesanais produzidas em Juiz de Fora/MG. Apesar dessas mudanças inovadoras, o Minas Láctea foi um verdadeiro sucesso e contou com um número significativo de participantes. No que diz respeito à organização da Expocafé 2023, Nilda Soares expressou as dificuldades decorrentes da falta de flexibilidade da Cocatrel em permitir a participação de outras cooperativas no evento. Como detentora da marca Expocafé, cedida pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio de um acordo jurídico, a Cocatrel se recusa veementemente a abrir espaço para outras cooperativas. Nilda Soares enfatizou que essa restrição está colocando a EPAMIG em uma posição muito delicada, pois, como organizadora do evento e instituição pública, a empresa não pode, de modo algum, restringir a participação de outras cooperativas, correndo o risco de ser processada e penalizada judicialmente. Com a palavra, o conselheiro Otávio Maia trouxe à tona a importância da sensibilização por parte da Prefeitura de Três Pontas e da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em relação à Cocatrel, que alega ser a detentora da marca e a fundadora do evento. Em sua fala, Otávio Maia reforçou a sua sugestão de repassar a coordenação do evento para a Cocatrel, a fim de evitar que a EPAMIG seja responsabilizada por cercear a participação de outras cooperativas. O conselheiro também demonstrou compreensão em relação à posição da Cocatrel, considerando que ela sempre apostou no sucesso do evento ao longo de todos esses anos. No entanto, ressaltou a necessidade de encontrar uma solução para evitar uma ruptura e, conseqüentemente, a extinção da Expocafé. No prosseguimento da discussão sobre o assunto, foi lembrado pelo conselheiro Gladyston Rodrigues que, em 2009, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi proibida de realizar a Expocafé devido a exigências legais do Tribunal de Contas da União. Como solução, a EPAMIG assumiu a coordenação da feira transferindo a sua realização para a Fazenda Experimental de Três Pontas, "caso contrário, a Expocafé teria sido extinta naquele ano", finalizou. Posteriormente, o Diretor Técnico anunciou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) está lançando novos editais e que a EPAMIG está com um novo conjunto de projetos de pesquisa que deverão enviados. Antes de serem encaminhados à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMIG), esses projetos passarão por uma análise prévia da SEDE. Trazilbo de Paula também compartilhou sobre o projeto de pesquisa da EPAMIG - *Rastreabilidade de café, azeite e vinho* -, que foi selecionado pela FAPEMIG na categoria Projeto Inovador. A EPAMIG conseguiu se destacar entre os onze projetos selecionados. Além disso, Nilda Soares ressaltou a implementação do primeiro grande projeto de energia agrovoltaica do Brasil. Essa iniciativa será desenvolvida nos campos experimentais do Norte de Minas, realizada pela EPAMIG em parceria com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD). Será necessário um investimento de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a execução desse relevante projeto. Outro ponto abordado pela Diretora-Presidente diz respeito à alienação de bens imóveis da EPAMIG. Nilda Soares informou que o processo está em andamento, embora com algumas dificuldades. Contudo, a alienação desses bens é de extrema importância para angariar recursos que serão destinados à reforma e manutenção das unidades da empresa. Quanto às obras de manutenção em curso, Nilda Soares atualizou o Conselho sobre as etapas em progresso: 1) reforma da agroindústria do Campo Experimental de Caldas; 2) área expandida no Campo Experimental de Maria da Fé para comportar o equipamento para extração de azeite que foi adquirido recentemente; 3) reforma do porão da fábrica do Instituto de Laticínios Cândido Tostes; 4) instalação para receber os cochos eletrônicos no Campo Experimental de Felixlândia; 5) finalização da reforma da queijaria e início das obras do laticínio do Campo Experimental de Acauã; 6) início das obras de reforma do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP). A Sede também passará por uma reforma em sua estrutura externa e, finalizando, mais quatro fazendas já começaram a construir os cômodos para abrigar defensivos, o que é uma exigência para a certificação dessas unidades. Foi concedida a palavra ao conselheiro Otávio Maia que perguntou se havia alguma atualização sobre o Projeto de Lei 876 (PL) e se existe alguma perspectiva de captação de recursos federais para investimento na pesquisa. Em resposta, Nilda Soares informou que o PL 876 será retomado e votado em uma segunda plenária na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Sobre os recursos federais destinados à pesquisa estadual, Nilda Soares explicou que não há uma indicação direta para essa ação no momento. Apesar disso, surgiu uma notícia recente de que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) receberá um PAC no valor de R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) que serão repassados às Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS). "Queremos entender melhor esse processo e como isso será feito", ressaltou. Logo após, Leonardo Kalil, Diretor de Administração e Finanças, apresentou os resultados do Sistema de Gestão Integrada (SGI), no período de janeiro a julho de 2023. A maioria das metas físicas ficou dentro do esperado. Em relação àquelas que não atingiram a meta prevista, o objetivo é que alcancem uma pontuação significativa ainda neste ano. Deu-se início, então, à fase de deliberações dos seguintes itens

de pauta: **3. 1ª Recondução do Conselho de Administração (gestão 2023-2025)** - o item foi aprovado por unanimidade, no qual os Conselheiros reafirmaram o seu compromisso com a Empresa; **4. 2ª Recondução da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025)** - o item foi aprovado por unanimidade, no qual os Diretores reafirmaram o seu compromisso com a Empresa; **5. Confirmação do Presidente do Conselho** - o item foi aprovado por unanimidade confirmando Nairam Félix de Barros na presidência do Colegiado para mais uma gestão (2023-2025); **6. Aprovação do Regimento Interno da EPAMIG (Reapreciação)** - o item foi aprovado por unanimidade; **7. Aprovação da 2ª Edição do Código de Conduta e Integridade da EPAMIG** (Relator: Conselheiro Afonso Maria Rocha) - Após análise e apresentação, o conselheiro Afonso Rocha parabenizou a EPAMIG pela excelente qualidade do documento e votou por sua aprovação. Em seguida, os demais conselheiros também se manifestaram a favor e o item foi aprovado por unanimidade. **8. Aprovação da Proposta do Normativo de Regime Disciplinar da EPAMIG** (Relator: Conselheiro Otávio Martins Maia). Com a palavra, Otávio Maria fez a análise e o relato do normativo sugerindo a sua aprovação. O item foi aprovado por unanimidade. **9. Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais).** O *ad referendum* foi, então, homologado pelo Conselho. Após as deliberações, o presidente do Conselho perguntou aos demais se havia alguma outra questão que gostariam de abordar. Gladyston Rodrigues apresentou a sua preocupação em relação à contratação de professores para os Institutos, na modalidade de Recrutamento Amplo (RA). Segundo Gladyston, esta é uma situação que poderá deixar a EPAMIG em situação vulnerável a qualquer momento. Para o conselheiro, é necessário que seja articulada uma mobilização junto ao Governo para a aprovação de concurso público. Gladyston Rodrigues demonstrou-se desconfortável com esse momento vivido pela EPAMIG. Na oportunidade, o presidente do Conselho sugeriu a elaboração de um documento direcionado à Diretoria Executiva expressando a preocupação com a situação e, ainda, propôs a realização de uma reunião extraordinária para tratar do tema, juntamente com a Diretoria Executiva. Complementando, a conselheira Silvana Novais sugeriu que o assunto fosse levado ao Secretário de Agricultura, uma vez que a resolução do problema foge do controle da Diretoria. O conselheiro Otávio Maia propôs uma outra ação, pois segundo ele, o Secretário de Agricultura já é conhecedor da situação e está empenhando, junto a outras instâncias do Governo, a viabilização do concurso público para a EPAMIG. Assim, Otávio Maia sugeriu a construção de uma agenda envolvendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Secretário de Agricultura, Thales de Almeida e a Secretária de Planejamento e Gestão, Luisa Barreto para reforçar o pedido da EPAMIG, o que provavelmente será mais produtivo. Finalizando, o presidente do Conselho propôs, para os próximos dias, a elaboração conjunta de documentos que deverão ser direcionados à EPAMIG, SEAPA e SEPLAG manifestando a preocupação do Conselho, assim como reforçando o pedido para que solucionar o problema da falta de pessoal na instituição, por meio da realização de concurso público. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.3.

**AFONSO MARIA ROCHA**

Conselheiro

**GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**

Conselheiro

**OTÁVIO MARTINS MAIA**

Conselheiro

**SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO**

Conselheira

**NAIRAM FÉLIX DE BARROS**

Conselheiro

Presidente do Conselho

## ANEXO I

**Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)**

**A) Número processo SEI para contratação: 3050.01.0000623/2023-90**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do Edifício Sede do ITAP para adequá-lo as novas necessidades, incluindo passeios e estacionamento

Solicitante: Frederico José Vieira Passos

Valor do contrato: R\$2.362.652,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

**B) Número processo SEI para contratação: 3050.01.0001469/2023-43**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT.

Solicitante: Sebastião Tavares de Rezende

Valor estimado da contratação: R\$ 3.426.804,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros**, **Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 14/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Conselheiro(a)**, em 14/09/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73315952** e o código CRC **ED24E594**.

---

**Referência:** Processo nº 3050.01.0001621/2023-13

SEI nº 73315952